

Boletim Confederacionista

Orgão da Liga Confederacionista e do Gremio Universitario Confederacionista

Administração: Rua Benjamin Constant, 1 — 2.º andar, salas, 12 e 14 — Tel. 2-7388

Anno I

São Paulo — Julho — 1933

Num. 1

A NOSSA META

Dentre as modalidades de propaganda que a Liga Confederacionista e o Gremio Universitario Confederacionista vão pôr em pratica, inclui-se a publicação de um boletim, em que são judiciosamente expostos os nossos propositos. Esse boletim, cujo primeiro numero sai ora a lume, dará conta de todos os passos que fazemos em prol do ideal confederacionista e serve tambem para rebater conceitos erroneos que andam nas colunas dos jornais, acerca da nossa campanha.

Somos, antes de tudo, doutrinarios. Não estamos em conflito com nenhum partido politico, pois que a Confederação é uma base sobre a qual, teoricamente, pode repousar qualquer credo politico. Nós, dentro da Confederação dos Estados do Brasil, é que vamos escolher a melhor forma de governo para cada Estado.

O presente boletim (cujas colunas estão abertas a todas as pessoas que desejarem honestamente discutir o importante problema), esclarecerá quais são os nossos fins, metodos e argumentos em favor do regime harmonizador que estamos propondo ao povo do Brasil, em contraposição aos processos centralizadores e unificadores de algumas correntes politicas.

Não temos em vista recompensa alguma de ordem material. O unico premio que ambicionamos é a paz e o progresso de S. Paulo e do Brasil, tão injustamente perturbados nestes ultimos tempos pela incompreensão dos nossos homens publicos.

Conseguido o regime que temos em mira, ensarilharemos as armas, compenetrados de que servimos lealmente á nossa Terra e á nossa Gente.

SOCIALISMO E CONFEDERAÇÃO

Organizou-se em S. Paulo um partido socialista para concorrer ás eleições de 3 de Maio. Seja pela excellencia das ideias propugnadas, seja pela habilidade dos seus dirigentes ou seja pelo prestigio que lhe deu o governo da Interventoria, o fato é que o novel orgão politico alcançou uma apreciavel votação.

Comquanto não me tenha aprofundado nas doutrinas expostas pelo Partido Socialista Brasileiro, eu sei que a base da sua propaganda reside principalmente na ação libertadora do operario que, segundo os socialistas, se acha cada vez mais escravizado ao Capitalismo. Entendo que a palavra "operario" não se refere ao modesto trabalhador assalariado nas fabricas, nas casas de comercio ou nas fazendas, mas sim tem um sentido amplo e abrange todo aquele que vive diretamente do seu trabalho.

Penso tambem que essa "libertação" não é um 13 de Maio, pelo qual o operario vai rivalizar com o patrão, o continuo vai mandar tanto quanto o diretor, o pedreiro é igual ao arquiteto e qualquer amanuense se da importancia de presidente do Estado. O que se pretende é uma harmonização real, efetiva e eficiente entre o Trabalho e o Capital.

Ora, de acordo com a tésé socialista, tal como eu a comprendi, dever-se-á, para a felicidade do Brasil e dos seus "operarios", criar leis que evitem os contrastes politicos, os choques economicos e as desordens internas. Assim sendo, é logico que o Socialismo no Brasil aproxima-se e quasi se confunde com o tema confederacionista, porque este repousa essencialmente na "harmonização" de interesses politicos e economicos dos Estados e nada mais faz que um socialismo em grande escala.

Os socialistas não podem ser tidos como sinceros se não fizerem, antes de mais nada, a libertação politica e economica dos Estados, pois ninguem ignora que, neste Brasil, uns Estados são escravos politicos ou economicos dos outros. O regime da vassalagem vem desde o Imperio e ultimamente atingiu ás raias do cinismo.

Poderia reclamar como simples paulista e alinhar dados concretos e incontestaveis da angustiosa situação de S. Paulo. Mas disponho de melhor argumento, pois os outros Estados brasileiros tambem não podem vangloriar-se de verdadeira condição de povos independentes.

É bem sabido o poderio politico de Minas Gerais. Este Estado, desde a proclamação da Republica tem se avantajado dos outros em todas as situações politicas e é, pela influencia dos seus estadistas que Mi-

nas é que mais tem lucrado com os trabalhos tecnicos federais. Basta dizer que dos 7.724 kms. de estradas de ferro, nada menos de 5.432 foram feitos pelo Governo Federal e (dada a exiguidade da contribuição fiscal de Minas) com dinheiro de outros Estados.

Quem examina os dados estatísticos do Distrito Federal verifica que na Capital são gastos normalmente mais de 120 mil contos por ano, arrecadados em outras partes do país, em serviços puramente LOCAIS que deveriam, pela Logica e pela Constituição, ser custeados com os recursos PROPRIOS.

Que interesse tem o Paraná, por exemplo, em pagar pesado tributo alfandegario sobre a juta, quando a tarifa vai beneficiar uma industria puramente paulista?

Qual é a vantagem do pernambucano pagar preços exorbitantes pelo vinho estrangeiro, só porque o Rio Grande tem uma incipiente industria vinicola?

Porque no Amazonas se pagam os mesmos direitos de entrada da seda, quando lá não existe fabrica do artigo e o que se faz em S. Paulo não basta nem para o consumo local?

Semelhantemente, eu poderia formular outras tantas perguntas, relativas á face "politica" da questão. Não posso compreender por que cargas d'agua, sendo o Brasil tão diverso de clima, de interesses economicos e de orientações sociais e politicas, deva prevalecer um criterio unico para todas as suas regiões. É bem humano que os mineiros, os gaúchos, os fluminenses e mesmos os paulistas achem natural essa "hegemonia" politica de que tanto fazem questão. Pensando bem, porém, vê-se que não se trata senão de real e verdadeira imposição de principios dos Estados fortes aos de menor importancia. A igualdade politica, entre nós, é, portanto, um mito.

A Confederação dos Estados do Brasil não passa, no fundo, de uma socialização dos Estados. Ela liberta os mais fracos do jugo dos mais fortes, harmoniza os seus interesses economicos e é remedio especifico contra a turbulencia permanente no Brasil. Como muito bem diz Menotti Del Picchia, ela não é propriamente um regime, mas um processo, pelo qual se vai fazer a UNIDADE do Brasil.

Alega-se que a Confederação desagrega porque estabelece leis e normas diferentes para cada Estado. Mas, se as suas condições são DIFERENTES, como podemos nós prescrever leis IGUAIS? Logo, a diversidade é que vai HARMONIZAR, isto é, "unificar" os Estados.

A. M.

Opiniões e conceitos

Quanto a mim — escreve o dr. Bastos Tigre — estou que o bairrismo é a maior das virtudes nacionais; sem ele não ha patriotismo possivel.

Longe de se defenderem, devem os filhos de S. Paulo apregoar bem alto esse entusiasmo pelo seu torrão, pelos seus homens, pela sua industria. (Citado por Souza Lobo, "Brasil Confederado", pag. 342).

"O que mantém a Russia dos Soviets coligada, com povos e raças as mais diversas governadas sob o mesmo regime — é federação ao extremo. A livre determinação de seus destinos é um postulado pacifico da sabedoria politica do seculo atual. Nessas condições não sei como se possa falar em unitarismo no Brasil". (Mauricio de Medeiros, "O Presidencialismo e a autonomia do Estado", revista "Hierarquia", de Novembro de 1931).

"O problema formidavel, monstruosamente desenvolvido nestes ultimos annos, até as proporções de ameaça diluvianas, é o das diferenciações do espirito e das aspirações regionais.

"Não se pode mais desejar a unidade brasileira sem um largo aparelho confederativo, que permita a livre expansão e o livre governo das diversas regiões populosas". — ("Ribeiro Couto, "Sapo de fóra" — artigo no "Diário de São Paulo", de 7 de Maio de 1933).

"Estudando as nossas populações regionais do norte ao sul, os resultados, a que cheguei, levaram-me a uma convicção contraria ao preconceito da uniformidade actual do nosso povo.

"É costume entre nós falar do povo brasileiro como se fosse uma massa homogenea e unica, distensa, com perfeita igualdade, através de uma vastissima superficie de oito milhões de quilometros quadrados, e guardando por toda ela a mesma densidade social, e a mesma unidade de composição e de estrutura". (Oliveira Viana — Populações meridionais do Brasil", pagina XI).

Azevedo Amaral, em artigo para o "Diário de S. Paulo", de 4 de Novembro de 1932, diz textualmente:

"A unica unidade possivel, em um caso como o nosso é dentro das linhas da maxima autonomia regional e do minimo de compressão centralizadora. Seremos muito mais unidos com uma confederação de Estados que voluntariamente abrem mão de algumas das suas prerogativas para tornar mais eficaz a ação commum do desenvolvimento interno e na projecção internacional da nacionalidade, que sob a vigencia de instituições obsoletas do tipo do imperialismo arcaico. Este já se acha abandonado por ter revelado por toda a parte a sua impotencia unificadora. Foi o que compreenderam os organizadores da Russia Sovietica, convertendo em republicas quasi independentes, exceto no tocante á politica externa, as antigas provincias que o regime unitario do tzarismo tinha dificuldade crescente em manter sob o seu dominio e agora tornadas nucleos vigorosos de uma potencia coesa e formidavel."

PELA CONFEDERAÇÃO

A Super Federação

Ainda ha quem tenha a coragem de dizer que a Constituição de 91 era o regime de super federação.

Evidentemente não sabem o que é super federação.

Vejamos no mundo os regimes de super federação e de federação existentes:

Confederações:

Imperio britânico.

U. R. S. S. (Russia).

Federações:

Estados Unidos de A. do Norte.

Estados Unidos do Brasil (91).

Allemanha.

No Imperio britânico não ha a dupla taxaço.

O poder central não taxa directamente.

Recebe uma quóta.

Lá cada unidade tem exercitos e marinhas próprios. Cada unidade tem representação propria na Liga das Nações.

Lá cada unidade tem seus correios e suas alfandegas.

Se isso não é Confederação nada houve jámais no mundo cousa que deva ser imitada pelo Brasil.

Lá a Australia não quer a hegemonia se imiscue com a Irlanda do monia sobre o Canadá; nem a South Sul.

Se o Imperio britânico não tem o nome de Confederação nem por isso deixa de o ser. O rotulo nada importa.

Uma garrafa de cerveja póde ter o rotulo de vinagre, sem que a substancia interna da garrafa fique sendo vinagre.

A U. R. S. S. é uma linda Confederação. Quem o diz é Dareste ("Constit. Modérnes").

Mas se quizermos estudar "per summa capita" as federações vemos que na da Allemanha, as unidades como a Baviera tinham exercito proprio; correios próprios, etc.

Nos Estados Unidos, a união só percebe 1/3 das taxaçoes diversas, ficando 2/3 para os Estados e Municipios.

No Brasil é o oposto. A União arrecada 2/3 e os Estados apenas 1/3.

Nos Estados Unidos os Estados têm sua lei substatntiva. No Brasil é uma lei para todas as desigualdades na sua imensidão territorial.

Deante disso ninguem de boa fé, póde falar em super federalismo, como sendo o instituto político da lei magna de 91.

Entretanto não ha paiz no mundo onde o regime seja de maior necessidade descentralizado que no Brasil.

Regiões as mais antagonicas de diferentes Estados vivem acorrentadas por um regime unitarizado.

Não ha no globo regiões mais dispares que as brasileiras.

Não ha no planeta regiões mais isoladas que as brasileiras.

As comunicaçoes precarias de uma deficientissima cabotagem não supprem a falta de vias ferreas e de rodovias pelo immenso hinterland.

Continentes massiços

Parece incrível que ainda haja quem pense em achar continentes massiços, isto é, mercados para as industrias paulistas em outras regiões brasileiras.

Ha pouco o sr. Assis Chateaubriand, naturalmente levado pela sua boa fé, desenvolveu uma intensa campanha pelas columnas do **Diario de São Paulo** a favor da crença nesse myto de mercado interno para os productos industriaes paulistas.

E' que o illustre jornalista, mirou o Brasil no espelho norte americano em que a producção do paiz na sua maior parte é consumida dentro das fronteiras.

Lá ha Estados industriaes que produzem cousas manufaturadas as quaes são consumidas pelos Estados agricolas que produzem materias primas, as quaes vendem aos primeiros.

Se isso fosse possivel no Brasil, seria ótimo, convenhamos.

Desgraçadamente assim não é.

Em primeiro lugar no Brasil só ha uma riqueza: o café.

Portanto só ha um consumidor dos productos industriaes: o cafeicultor.

E' o unico que tem dinheiro, que tem poder aquisitivo, que tem poder de consumo. Os mais não estão nas condições de consumir cousa nenhuma.

Durante estes anos seguidos São Paulo consumiu 80% do que suas industrias produziam. Isso aconteceu de 1910 a 1930, durante um longo periodo de tempo normal.

Depois S. Paulo entrou em um periodo ANORMAL.

E' preciso não ir buscar argumentos durante o tempo em que S. Paulo e o paiz entraram em uma época excepcional.

S. Paulo sofreu o tremendo golpe da crise cafeeira e o mais tremendo ainda de uma crise política que parece não ter fim.

S. Paulo, portanto entrou em colapso.

Durante esse tempo o Norte do paiz, ia recebendo gordissimas quantias do Ministerio da Viação, e com ellas seu poder aquisitivo, naturalmente aumentava. O seu poder de consumo ascendia com as remessas que o Ministerio da Viação ia fazendo.

Mas isso tudo é perfeitamente natural.

Quaes são as industrias paulistas? Tecidos, calçados, sabão, escovas de dentes, frigorificos, cimento, etc.

Disso o que poderia o norte exigir?

Tecidos? Mas elles têm lá algodão. Ficaria a elles muitissimo mais barato tecer lá mesmo. O frete de cabotagem é carissimo e a mercadoria chegaria lá por um preço irrisorio.

Um simples raciocinio deixa claro que os habitantes dessa região brasileira não atingiram em massa o grau de consumir muitos dos artigos enumerados.

Poderiam fazê-lo se tivessem como têm nos Estados Unidos, outras fontes de riqueza. Desgraçadamente não tem, porém.

Por isso é que o sonho de um mercado interno não passa de um devaneio romantico, mais ou menos no genero do "Porque me ufano do meu paiz".

Elle estaria bem numa lyrica carta de um Pero Vaz de Caminha, ou nas paginas amarellas de um Rocha Pita. Onde não póde ter guarida é num cerebro contemporaneo, illuminado pela justa compreensáo da situação. Elle ahí é uma teia de aranha que deve ser espanada a bem da felicidade de todos.

O isolamento

Regiões isoladas, populaçoes ilhadas, nucleos humanos sem comunicaçoes caminham descentricamente para a heterogeneizaço.

Tudo nelles, lingua, costumes, mentalidade, sentimentos, ethnographias, marcham para a diferenciação.

E' a theoria dos vasos comunicantes que se applica a sociologia.

Vasos que se comunicam contém liquidos mais ou menos homogeneos, na proporção das comunicaçoes.

Nucleos humanos que não se comunicam não podem ter as mesmas mentalidades, etc.

Nelles só agem forças diferenciadoras.

Pouco importa que o isolamento seja em virtude de um ilhamento em que o mar seja o segregador.

Pouco faz que o isolamento seja causado por vales, montanhas, desertos ou florestas impenetraveis.

Desde que o isolamento segregue alguma populaço esta se irá diversificando do que era no ponto de partida.

Essa marcha diversificadora poderá ser mais ou menos lenta conforme as forças em ação no sentido descentralizador.

O isolamento é sempre uma força no sentido de heterogeneizaço.

Estão ahí os factos sociaes e biologicos a demonstrar.

Até a fauna e flora de regiões ilhadas se fazem diferentes da dos continentes proximos.

Prussianismo ou confederação?

Sem embargo da claridade da questão, ainda ha quem pense em prussianismo em S. Paulo?

Talvez por isso é que durante a nossa guerra de 32, o sr. João Neves mandou dizer ao sr. Capanema em Minas, que S. Paulo oscilava entre o prussianismo e o separatismo.

O que é prussianismo? E' o dominio absoluto de S. Paulo no paiz.

E' o escravizaço dos mais. E' o dominio satrapico da politica paulista.

Seria Minas, Rio Grande e o Norte ajoelhados aos pés dos futuros presidentes paulistas.

Seria em relação a São Paulo, a volta da velha politica que deu a Minas a continuidade de grande mandante na Republica, desde Campos Salles.

Dahi para 1930, Minas teve sempre consigo a presidencia ou vice-presidencia da Republica.

S. Paulo póde querer isso? S. Paulo tem autoridade moral para pleitear isso?

Mas nas Confederaçoes não ha sempre uma unidade dominante?

Todas as Confederaçoes não são iguaes.

A que pleiteamos é a que estabelece uma paridade tal que ella extingue as competiçoes pelo poder central.

Na Confederação imperial britânica, ha alguma preponderancia da Inglaterra sobre o Canadá, sobre a South Africa ou sobre a Irlanda do Sul.

Esta vem justamente de suprimir o unico laço formal de submissáo ao rei da Inglaterra com a supressáo do juramento.

O Imperio britânico se chocou com isso?

Não. Nós, paulistas, que temos idolatria pelo nosso S. Paulo, reconhecemos e respeitamos o mesmo sentimento do sergipano, do piauiense, ou do cearense pelo Sergipe, Piauihy ou Ceará.

Toda opressáo dá lugar a uma reacção.

São phenomenos que não podem deixar de ser violentos.

E' a lição do passado.

S. Paulo póde querer fazer aos outros o que não quer que os outros lhe façam?

Sim, porque com que direito São Paulo poderia querer escravizar os Estados do paiz se é de ser escravizado que se queixa?

Não. Ninguem em S. Paulo póde querer isso.

Não é de nosso feitio moral querer esse absurdo.

Seria uma dementação da nossa razão.

Seria uma mineralizaço do nosso intellecto.

Não podemos desejar fazer aos outros, aquillo que não queremos que nos façam.

Nada de hegemonias.

Nada de preponderancias.

Nada de escravizaçoes.

Nada de pan paulistanismo.

Queremos apenas viver tranquilos com as garantias de que ninguem nos perturbará

Não queremos nos imiscuir com os outros como não queremos que os outros venham se imiscuir conosco.

Não nos anima nenhum pensamento disraeliano, ou bismarkiano.

Mas a Federação de 91 nos deu um regime de hegemonias.

Era Minas a que mais teve essa hegemonia.

A's vezes S. Paulo della participou.

A's vezes o Rio Grande do Sul com ella commungou. Os amigos de Pinheiro Machado que o digam.

Uma vez o Norte com o sr. Epitacio, se não falarmos no sr. Urbano dos Santos, ou Manoel Vitorino Pereira, tambem a ella se chegou.

São essas hegemonias, essas escravizaçoes, essas preponderancias, essas lutas esterilizantes que não queremos reeditar.

A volta de uma Federação nos moldes da de 91, seria o retorno áquella seriação de terremotos e convulsões, que cumularam todas as sucessões.

E' justamente isso que queremos evitar.

E' a Confederação, um regime em que essas preponderancias são impossiveis.

Como querer reincidir nos mesmos erros?

E' preciso nos lembrarmos que cabeça existe para algo mais, além de servir para dependurar um chapéu.

Que devem pleitear os nossos representantes á Assembleia Constituinte?

Estamos ás portas da Assembléa Constituinte.

A Assembléa Constituinte deve ser considerada uma victoria paulista. A maior das nossas victorias. Motivo por que nos não devemos esquecer dos propositos que nos arrastaram á lucta, em 1932. Se S. Paulo se levantou, frenético e viril, de armas nas mãos, colorindo com o seu sangue heroico uma das paginas da nossa Historia, foi pela reconstitucionalização do Paiz, e pelo restabelecimento definitivo dos seus direitos conspurcados.

E' indiscutível que um dos principios intangíveis da nossa estrutura nstitucional repousa na autonomia dos Estados. E' um aspecto da nossa organização politica que não pôde ser modificado ou adulterado sem prejuizo do nosso progresso.

Não devemos, contudo, exaggerar o nosso saudosismo quanto ao regimen federativo. Embora os seus adeptos continuem a proclamar o contrario, elle já não pôde ser mais considerado o unico regimen compatível com a estrutura de um paiz como o nosso.

E' certo que a Monarchia unitaria precipitou a sua queda por não ter podido realizar a tempo as reformas conhecidas por salvadoras, que Ouro Preto pretendia pôr em pratica, isto é, a descentralização dos poderes; a adopção, em summa, do regimen federativo que a Republica adoptou mais tarde.

Mas, por que motivo a Republica Federativa tombou por sua vez?

Tombou pelas tendencias absorventes do chefe do Executivo, do excesso do seu poder pessoal, das suas violencias praticadas contra a autonomia dos Estados.

O Brasil, hoje, não pôde mais prescindir da criação de um novo aparelho constitucional, attendendo a disparidade do desenvolvimento que attingiu, através de um sólo, de uma extensão desmedida, despovoado e heterogeneo.

E qual deverá ser esse novo aparelho constitucional?

A Confederação sem duvida.

E' o que devem pleitear os representantes de todos os Estados perante a Assembléa Constituinte, e, principalmente, os representantes do nosso Estado, que sempre foi um dos mais prejudicados pelo regimen federativo.

A Confederação dos Estados do Brasil trará beneficios incalculáveis para o Paiz.

Os nossos magnos problemas terão uma solução mais racional. Cessarão as hegemonias estadoaes. Não haverá mais intromissões indebitas de elementos estranhos na vida dos Estados. E, com os resentimentos bairristas, desaparecerá para sempre o sentimento separatista.

R. T.

Eu sou confederacionista porque:

1.º — Quarenta anos de desastres politico-administrativos bastam para convencer-me da necessidade inadiavel de tomar um novo caminho. E este caminho é a Confederação dos Estados do Brasil.

2.º — A hegemonia dos Estados mais fortes equivale á oppressão e vassalagem dos mais fracos.

São Paulo não deve aspirar a supremacia de mando no Brasil, mas sim trabalhar pela igualdade politica efectiva dos Estados Brasileiros, só realizavel sob um regime confederacionista.

3.º — A Confederação dos Estados do Brasil é a formula de autonomia perfeita, dentro da harmonia dos interesses politicos e economicos regionais.

Os outros regimes são meias autonomias, em que uns Estados dominam e atrofiam os outros.

4.º — Se sou paulista, de-

sejo plena autonomia para São Paulo — como só pode dar uma Confederação.

Se sou filho de outro Estado, desejo ser livre como os paulistas.

Se sou separatista, conformo-me e transijo com a "Confederação dos Estados do Brasil".

Paulista: Vem comigo trabalhar pelo UNICO regime que satisfaz, DE FATO, todos os anseios politicos — a Confederação — inscrevendo-te, hoje mesmo, socio da Liga Confederacionista, ou, se és estudante, do Gremio Universitario Confederacionista.

E' para a paz dos nossos espiritos, para o progresso da nossa riqueza e para o respeito da nossa autonomia.

Liga Confederacionista.
Gremio Universitario Confederacionista.

R. Benjamin Constant, 1 — 2.º andar — Teleph. 2-7388

SÃO PAULO

O REMEDIO

As acusações contra São Paulo, por parte dos outros Estados, se em regra se apoiam em fundamentos falsos, exprimem um malestar que é inutil disfarçar e urgente corrigir. Porque não são ditadas tão sómente por qualquer sentimento de inveja ou animosidade gratuita, mas o resultado inevitavel de uma desigualdade profunda, economica, psicologica, social, até ethnica. Desigualdade que não se evidencia unicamente no que se refere aos outros Estados em relação a São Paulo, mas entre o norte e o sul, o litoral e o sertão. De forma que raras são as porções federativas cujos interesses se harmonizam, sujeitando-se sem prejuizo a uma só diretriz politica, economica, financeira e administrativa. Se Paraíba e Rio Grande do Norte ou Paraná e Santa Catarina podem sem grande dificuldade resolver em comum os problemas de seu desenvolvimento, já não acontece o mesmo com Espirito Santo e Goiaz ou Rio Grande do Sul e Maranhão. As soluções que para este são salvadoras, para aquele são ruinosas. O que convém a um, não convém ao outro.

E' assim de todo em todo justa a grita que nos outros Estados periodicamente se levanta contra S. Paulo. Ou melhor (usando de uma observação alheia: na sentença com que condenam São Paulo, os demais Estados erram nos considerandos, mas acertam na conclusão. Não nos considerandos, porque ou escambam para o terreno sentimental batendo na tecla da riqueza orgulhosa, da prosperidade egoista, da basofia argentaria, ou enxergam nas atitudes de São Paulo um intuito de dominação, de prussianismo, de hegemo-

nia que se não justificam senão pelo desejo de enriquecimento á custa alheia. Mas acertam na conclusão, porque tendo interesses diferentes, São Paulo para defendê-los pleiteia medidas que não são exigidas pelas necessidades dos outros Estados e não raro as contrariam.

O problema se resume, afinal de contas, numa diversidade de formas, de estagios de civilização. Não é possivel que a uniformidade se opere, que os interesses se harmonizem, porque para tanto seria preciso antes de mais nada nivelar o que inumeros fatores, de inutil discriminação aqui, tornaram irremediavelmente diferente. Seria preciso sustar o desenvolvimento de determinado ou determinados Estados até que os demais atingissem o mesmo grau de civilização, ou acelerar extraordinariamente o desenvolvimento dos mais atrasados de forma a colocá-los em pouco tempo ao lado dos deanteiros. Absurdos de evidência gritante.

O remedio, entretanto, existe: é a confederação. Só ella, unicamente ella, poderá abofir o malestar atual, que quarenta e quatro anos de experiencia federativa tornaram insupportavel. A união nacional cimentada na autonomia economica e administrativa dos Estados. A harmonia geral resultando da satisfação dos interesses particulares. Cada qual senhor de sua casa para que possa haver ordem na rua. O respeito mutuo forçando a união contra o inimigo comum. A concórdia interna garantindo o prestígio externo.

Há uma hierarquia de valores. A federação procura fixá-los numa média impossivel. A confederação fará a soma.

ANTONIO DE OLIVEIRA.

PAIZ POBRE E CONFEDERAÇÃO

O Brasil é um paiz pobre.

Ninguem mais se encastela no velho lyrismo nascido na famosa carta de Pero Vaz de Caminha, continuado pelas ódes declamatorias de Sebastião da Rocha Pita e romantizadas ainda mais pela penna romantica e piegas de Afonso Celso no «Porque me ufano do meu paiz».

E' preferivel todo o realismo do magno Euclides que, no seu «A margem da Historia», 23 a 23, diz:

«Depois ha o incoercível da fatalidade da fisica. Aquela natureza soberana e brutal em pleno expandir de de suas energias é uma adversaria do homem. Dahi grande parte, a paralyisa completa das gentes que ali vagam ha tres seculos, numa agitação tumultuosa e esteril».

De facto, além disso, em plena era da machina, o Brasil não tem combustivel para minerar ferro.

A fatalidade do ambiente phisico dá ao Brasil o rude destino

de atravessar uma época em soto-planura economica.

A organização social é consequencia da economica.

A politica tem que o ser, a menos que o homem não seja inteligente para adoptal-a.

Ora, assim sendo, porque duas carissimas administrações?

A federal centralizada.

A estadual.

Não é mais natural, mais inteligente que se diminua uma delas?

Porque um luxo de termos dois complexos aparelhamentos administrativos, se não somos ricos para a continuação dessa superferação?

Diminuamos a administração federal, reduzindo-a ao que os nossos parcós recursos comportam.

A Confederação é que nos dará isso.

E' ella que vem estabelecer um maior augmento da administração estadual á custa de uma diminuição federal.

AETIUS SILVA

DO QUE PRECISAMOS

O outrora o Brasil não era uma colônia centralizada.

As comunicações difíceis entre os vários núcleos humanos esparramados na vastidão de um território imenso fazia com que Portugal sabiamente usasse de de um regime descentralizado.

Depois foi o Imperio unitario que se afrouxou com o famoso Acto Adicional.

O que derrubou o Imperio foi mais a necessidade da descentralização.

Veiu a Federação.

A principio o regime era adaptavel ao estado de facto dos grupos sociologicos existentes.

A famosissima politica dos governadores iniciada por Campos Salles esboçou a marcha decentralica que o país tomava. Era preciso afrouxar os laços do regime. Mas a inconsciencia dos dirigentes não lhes permitiu a visão.

Teimaram em não ver que o país tendia a se arregimentar.

Faziam força no sentido contrario.

Queriam perturbar a marcha sociologica natural do país.

Resultado: a série de convulsões politicas que se iniciaram com a famosa campanha civilista, em seguimento da qual a guerra europea anestesiou um pouco o país, mas que logo retomou a sua evolução natural com as laboriosas sucessões Epitacio e Washington.

Tivemos os terremotos de 22, de 24 que durou até 26, e de 30 que dura até hoje e que durará

até que o país encontre a forma de governo que lhe convenha.

E' imperioso que essa forma de governo conveniente ao estado sociologico do país seja logo encontrada. Persistir na federação que causou tantos males é querer os repetir.

Os nossos opositores, isto é os anti-confederacionistas são de varias especies, entre as quaes:

a) Os que fazem questão de rotulo e dizem que confederação só pôde existir entre países independentes;

b) Os que sonham com prussianismos e hegemonias só possiveis dentro de federações como a de 91, e impossiveis com as confederações.

c) Os que querem que S. Paulo faça do Brasil um mercado massivo para seus produtos industriais, como os Estados Unidos em que os Estados industriais produzem para os Estados agricolas consumir e vice versa.

d) Os que dizem que como no mundo presente não ha confederações o Brasil faria um retrocesso em sociologia politica, se fosse se inclinar por essa forma de governo.

e) Os que pensam que a nossa doutrina é uma camouflagem de ideas separatistas.

Nenhuma dessas correntes que são nossas adversarias têm razão.

Os primeiros são teóricos e fazem questão de pura lana caprina.

Não é verdade que confederação só possa existir em países independentes.

Só o fato de haver uma con-

federação ha um cerceamento de soberania e como esta sendo diminuida deixa de existir vê-se logo que o país deixa de ser independente se não tem soberania. Só com uma maior ou menor autonomia o país não é independente.

Além disso restaria saber que especie de confederação é que doutrinamos.

O regime que ideamos não confere aos Estados ou ás unidades confederadas, força militar. Esta só deve ter o Centro. Os Estados ou as unidades teriam alfândegas proprias, direito substantivo e adjetivo proprio (como tem o Canadá, a Australia, etc.), correios proprios, agricultura privativa, ensino proprio, como têm as unidades enumeradas do Imperio britânico.

Não temos autoridade para desejar prussianismos. Em artigo em separado evidenciamos o assunto.

Tambem em artigo apartado demonstramos a inanidade do tal mercado interno com que sonha o sr. Assis Chateaubriand.

Não é verdade que no mundo não haja confederações.

O Imperio britânico não é outra cousa embora o nome não deixe entrever a realidade. Suas entidades possuem todos os caracteristicos de autonomia elevada ao maior expoente. Em exercito, marinha, direito, organização judiciaria, ensino, magistratura, agricultura, alfandega, etc.

A Russia sovietica é outro interessante exemplo.

Só não conhecem esses dois

casos os que não se dedicam a esses estudos de sociologia politica.

Tambem não é verdade que o mundo caminhe na esteira da centralização.

Ha regiões do globo, que de fato marcham contripetamente.

A natureza sociologica de suas populações isso exigem.

A figuração de suas economias fazem com que isso seja possivel.

Outras, ao contrario, caminham centrifugamente.

São regiões dissemelhantes.

Não podemos querer que tudo marche na mesma direção.

Quanto aos que pensam que extendemos uma cortina de fumaça sobre as nossas idéas, elles não vêem que não somos nós só que proclamamos em primeiro lugar que é o regime confederacionista o unico que nos livraria de um esboroamento.

A federação não é mais que um remedio homeopatico para os males brasileiros.

O separatismo é a cirurgia brutal.

Quem não prefere ficar no meio termo com um regime alopatico?

A alopatia é a confederação

Cura com remedios mais ou menos energicos, conforme o caso. Não recorre á cirurgia, mas tambem não se vale de agulhas...

LIGA CONFEDERACIONISTA E GREMIO UNIVERSITARIO CONFEDERACIONISTA

As duas associações acima, que trabalham juntas, têm a sua sede á rua Banjamim Constant n. 1, 2.º andar, salas 12 e 14.

A Liga Confederacionista é dirigida por um Conselho Director formado pelos seguintes senhores: Padre Arnaldo de Moraes Arruda, dr. René Thiollier, dr. Carlos de Moraes Andrade, dr. David Ribeiro, dr. Agenor Machado, dr. Bento Camargo Filho, dr. José Hildebrando da Silva Leme, prof. Saulo Ferraz, Jacintho de Souza Peruche, dr. Francisco Franco Abreu, dr. Celso Leme e dr. Alfredo Ellis Jr.

O Conselho Director, de acordo com os Estatutos, designou a seguinte Directoria para administrar os negocios da Liga:

Presidente — Dr. René Thiollier.
Secretario geral — Dr. Agenor Machado.

Sub-secretario — Dr. J. Hildebrando da Silva Leme.

1.º Tesoureiro — Dr. Francisco Franco Abreu.

2.º Tesoureiro — Dr. Bento Camargo Filho.

O Gremio Universitario Confederacionista congrega todos os estudantes adeptos da doutrina e se in-

cumbe da propaganda confederacionista nas escolas superiores e ginasios. A sua directoria efetiva ainda não foi eleita. Provisoriamente ele é dirigido por uma comissão composta dos seguintes academicos: Luiz da Gama e Silva, presidente; André Telles de Mattos, Paulo Gordo e Bento de Queiroz Telles, tesoureiro.

Aos partidos politicos brasileiros fóra do Estado de S. Paulo e do Distrito Federal foi dirigida a seguinte circular:

"Temos a honra de remeter a esse Partido alguns exemplares do Manifesto Confederacionista, em virtude do qual foi fundada a Liga Confederacionista, com o fim de propagar o regime da Confederação para o Brasil.

Comquanto o Manifesto trate mais particularmente dos problemas paulistas, a sua tese fundamental se aplica a qualquer Estado brasileiro e as suas conclusões não conflitam

com os interesses das demais regiões e nem tampouco com os ideais do Partido que V. Exa. dirige.

As agremiações politicas brasileiras têm sido — e ainda serão por muito tempo — de carater regional. As tentativas de grandes partidos nacionais falharam até hoje no nosso país e, por enquanto, não podemos executar programas que não sejam locais. Desta forma, o ideal que tem em vista esse Partido será muito mais facilmente atingido pela Confederação, que dá aos Estados ampla liberdade politica interna, permitindo que eles adotem as melhores formas de governo, de leis sociais e de medidas economicas.

Um raciocínio ponderado sobre o regime que propomos dá a conclusão que ele vai entrelaçar os Estados pelo sentimento real de solidariedade — unico meio capaz de manter a Nação Brasileira. Qualquer outra forma de Governo, tendendo a maior centralização de poder ou de medidas administrativas, fatalmente

perturbará a vida economica, politica e social do país, resultando, em consequencia, a sua desagregação. Aquelles que não perdem de vista a exaltação que invadiu todos os Estados e implantou odios regionais, e que desejam, com sinceridade, manter ainda a unidade da Patria, propugnarão, naturalmente, por um regime HARMONIZADOR, tal como o que ora lembramos. E é por isto que acreditamos que V. Exa. não deixará de tomar em consideração os conceitos do nosso Manifesto e recomendará aos eleitos desse Partido que adotem, na proxima Constituinte, a Confederação, como forma de Governo para o Brasil.

Teremos o maior prazer em prestar qualquer esclarecimento que V. Exa. solicitar sobre a nossa campanha e tambem estamos prontos a examinar, com especial interesse, as sugestões que se dignar fazer-nos sobre o magno problema brasileiro.

Com respeitosa saudação, pedimos a V. Exa. aceitar os protestos de nossa distinta consideração.

Pelo Conselho Director:

(ass.) RENE' THIOLLIER,
presidente.

AGENOR MACHADO,
secretario geral.

Composto e Impresso na Typographia PAULISTA
J. Bignardi & Cia. — R. Jandaia, 10 e 12 — S. Paulo